



DECRETO Nº 4139, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989.

Reajusta as tarifas da ajuda de custo dos transportes dos profissionais da área de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das suas atribuições legais que lhes são facultadas, e em vista do expediente nº 0435/SMS/89;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam reajustadas as tarifas dos transportes dos profissionais da área de Saúde, como efeito de ajuda de custos, que passam a ser as seguintes:

Custo do quilômetro rodado em piso asfáltico: NCZ\$ 1,25 (Um cruzado novo e vinte e cinco centavos).

Custo do quilômetro percorrido em piso de terra: NCZ\$ 1,80 (Um cruzado novo e oitenta centavos).

Artigo 2º- Os referidos reajustes de ram-se, face ao índice inflacionário.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 25 de outubro de 1989.

  
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CÉLIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.